



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 6 de abril de 2017

Ano VII - Edição nº 00555 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A0EFD04644C7202A9E9820EE15C7D02C

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- DECRETO Nº 060, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2017 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículos leves e pesados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – Bahia. Sendo vencedora a Licitante: **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME** com o valor global de R\$ 604.527,00 (seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)

Cordeiros - Bahia, 09 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jairmar Maia da Silva**  
Pregoeiro Municipal

## HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**. Constitui objeto desta Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículos leves e pesados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – Bahia. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor: **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME** com o valor global de R\$ 604.527,00 (seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)

Cordeiros - Bahia, 02 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal de Cordeiros

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 064/2017

**CONTRATADO:** GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME

**CNPJ** 07.009.304/0001-69

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação, Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículos leves e pesados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – Bahia, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial.

**VALOR TOTAL:** R\$ 604.527,00 (seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**ASSINATURA:** 06/03/2017

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 060, 02 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica(FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

#### I – MEMBROS TITULARES:

01 – NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO

Representante do Poder Executivo;

02 – ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES

Representante do Poder Executivo;

03 – ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA

Representante dos professores;

04 – ANA FRANCISCA DE SOUSA ALVES

Representante dos diretores;

05 – LUCIENE MOREIRA NASCIMENTO

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – NATANAEL PEREIRA MARQUES

Representante dos pais;

07 – CÉLIO MARQUES DA SILVA

Representante dos pais;

08 – AMANDA GRAZIELA DOS SANTOS MARINHO



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Representante dos estudantes;

09 – CISLAINE COSTA SANTOS

Representante dos estudantes;

10 - NEUSELÂNDIA SALOMÃO DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES

Representante do Conselho Tutelar

## II – MEMBROS SUPLENTE:

01 – SUELI SOARES DE OLIVEIRA SOUSA

Representante do Poder Executivo;

02 – DENISE SOARES BARBALHO SALOMÃO

Representante do Poder Executivo;

03 – ANISIO OLIVEIRA FILHO

Representante dos professores;

04 – RAILDA MARIA DE JESUS

Representante dos diretores;

05 – MARIANA MARIA DE ABREU PEREIRA

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – HUMBERTO CAIRES SALOMÃO

Representante dos pais;

07 – LAURO DA SILVA

Representante dos pais;

08 – FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Representante dos estudantes;

09 – JANAINA DOS SANTOS CARVALHO

Representante dos estudantes;

10 – KLEBER MARINHO DE ANDRADE

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – SUZANA GUSMÃO DA SILVA

Representante do Conselho Tutelar



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 02 de março de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

